



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Secretaria Municipal de Administração

.SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Lagoa Santa, 11 de agosto de 2011.

À Empresa
TOTALMED DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA
CNPJ Nº 08.261.488/0001-12
A/C Srª. Betânia Cherulli Dias

Senhora Representante,

O Município de Lagoa Santa/MG vem, respeitosamente, à presença de V. S.^a, para **Advertir** essa empresa quanto ao descumprimento de obrigações assumidas com a assinatura da Ata de Registro de Preços nº 046/2010, sendo pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

Considerando que com a análise da Ata de Registro de Preço nº 046/2010 celebrado com V. S.^a, especificamente no conteúdo das cláusulas 3^a, 6^a e 20^a, verificamos a ocorrência da inexecução no prazo de entrega do objeto da presente ata, sendo o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG;

Considerando a decisão de aplicação de Advertência, constante no Despacho de Aplicação de Penalidade, enviado a essa empresa em 14/07/2011 foi concedido prazo de cinco dias úteis para apresentação de defesa;

Considerando que não foram recebidas as razões de defesa dessa empresa, pelos expostos no parecer jurídico que é parte integrante desta; conforme Processo Interno nº 7743/2011;

Aplicamos em desfavor dessa empresa:

- **ADVERTÊNCIA .**

Mara Regina de Souza Barbosa
Secretária Municipal de Administração

Ilacir Leis Tavares
Servidor Municipal